



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Artigo 67 da Lei federal 8.666/1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores, relacionados na tabela abaixo, para desempenhar as funções de Fiscais de Contratos, nas lotações de fiscalização também relacionadas na tabela abaixo, à contar do dia 18 de fevereiro de 2019:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	SECRETARIA/LOTAÇÃO
7728-3/1	Ana Larissa Maria	Saúde/Secretaria
427-8/1	Claudete Lucia Scaravonatto	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Secretaria
394-8/1	Claudia Cristiane Kirsten	Administração/Secretaria
10-8/1	Cleunice Fritzen Finken	Finanças/Secretaria e Gabinete do Prefeito
829-0/5	Debora Andreia Thomas	Esportes e Lazer/Secretaria
7750-0/1	Jonatan Fernandes	Obras, Viação e Urbanismo/Secretaria
7736-4/1	Mariano Scharnetzki	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econôm./Secretaria
574-6/5	Marlise Rosane Wojtiok	Educação e Cultura/Dpto de Cultura
9431-5/1	Maurício Alves de Moraes	Educação e Cultura/Secretaria e Escola Municipal
641-6/1	Tatiane Regina Medin Follmer	Assistência Social/Secretaria
9443-9/1	Vanessa Cristine Bendo Assmann	Educação e Cultura/CMEI - Gotinha de Mel

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 517 de 27 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/02/19, FL. N.º 4592
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/02/19, FL. N.º 1655
Visto